

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 106 DE 04 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PAMELA GALLAS BUCHE**, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo Ambiental, portadora do RG nº 9.687.191-0 PR e inscrita no CPF/MF sob nº 077.822.169-58, para exercer as funções de fiscalização no Convênio 504/2017 celebrado entre o Instituto das Águas do Paraná e o Município de Missal, cujo objeto é o desenvolvimento de ações que visem a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final de materiais recicláveis e outros resíduos, através de ações de educação ambiental, do apoio a associação de catadores e disponibilização de equipamentos para coleta seletiva e reciclagem, de forma a atender as diretrizes definidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, através da Lei Federal nº 12.305/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MAIO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal